



Comprovante de Publicação

Nº: 31379

Data/Hora Veiculação: 23/06/2016 10:18

Ato: **DECRETO Nº 29.715/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2016, à Funcionária Efetiva Antonio Nei Martinii, matrícula nº 1794, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério – Docência II - Matemática, Classe 02, Nível 02, Referência Q e conforme previsto às fls. 93 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 5.192,37 (cinco mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

2329/2016

Data Publicação

: **24/06/2016**

Completo

DECRETO Nº 29.715/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 001405/16 de 16/02/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2016, à Funcionária Efetiva Antonio Nei Martinii, matrícula nº 1794, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência II - Matemática, Classe 02, Nível 02, Referência Q e conforme previsto às fls. 93 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 5.192,37 (cinco mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.23 08:39:29 -0300